DECRETO Nº 15.640/23

Institui e nomeia membros integrantes da Comissão Especial de Acompanhamento da Transição de Gestão da Instituição de Longa Permanência para Idosos Obras Assistenciais São Vicente de Paulo – "Vila Vicentina".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a manifestação quanto ao desinteresse quanto à manutenção das atividades e funcionamento, diante de dificuldades operacionais a que se deparam, por parte da mantenedora da ILPI Obras Assistenciais São Vicente de Paulo – "Vila Vicentina", nesta urbe; e que se trata de equipamento de relevante interesse social, a bem da comunidade divinopolitana, sobremaneira, no tocante à institucionalização de idosos em condições socioeconômicas menos favoráveis, a refletir no patente interesse público quanto à continuidade das atividades especializadas desenvolvidas no equipamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica **i**nstituída a Comissão Especial de Acompanhamento da Transição de Gestão da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Obras Assistenciais São Vicente de Paulo – "Vila Vicentina", visando a compatibilização, mediante união de esforços comuns de interesses recíprocos e convergentes, dos procedimentos necessários à transferência da gestão do equipamento, a fim de assegurar a continuidade dos serviços prestados à comunidade, considerados de relevante interesse público e social.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade o acompanhamento das atividades, mediante coleta de informações, documentos e prescrições necessárias à manutenção do funcionamento da ILPI mencionada no art. 1º, devendo-se assegurar a cada um de seus membros integral e irrestrito acesso aos dados e informações pertinentes à ILPI e respectivo funcionamento.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - em representação do Poder Executivo:

a) Gabriel José Vivas Pereira;

b) Marina Souki Porto;

c) Elbert Eddy Costa;

d) Juliana Coelho;

e) Michele Teixeira Lopes;

II - em representação da própria entidade:

a) Silvio Rodolfo de Faria – Vice-Presidente da Entidade;

b) Felipe Maciel Becker da Silva – Membro do Conselho Fiscal da Entidade;

c) Bruno Shester Brito Borges - Membro DENOR/SSVP.

Parágrafo único: O desempenho das atividades relativas à Comissão tratada neste Decreto dar-se-á independentemente de remuneração ou gratificação específica, sendo reconhecido como de relevante interesse público e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de abril de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.05.15 10:36:36 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2023.05.16 09:22:08 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.05.15 10:33:31 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município